

1573  
JLIANO CARVALHO DALAP  
Assessor Técnico  
RF: 773.272.400  
SMS-G

TERMO ADITIVO Nº 005/2011 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 – NTCSS - SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2008-0.294.725-1

**PARTICIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM A ANUÊNCIA DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL E O **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À CONTINUIDADE DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização do Gerenciamento pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Suplementação de verba de custeio e revisão das atividades assistenciais.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e com a anuência da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL – AHM/SP**, representada pela sua Superintendente, **FLÁVIA MARIA PORTO TERZIAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5 com CNPJ/MF nº 09.538.688/0001-32, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 116.263 com endereço à Rua Peixoto Gomide nº 337 - Bela Vista, CEP: 01409-001, São Paulo, SP, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **GONZALO VECINA NETO**, brasileiro, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a

[Handwritten signatures and initials]

1574  
JULIANO CARVALHO DALAPE  
Assessor Técnico  
RF: 778.272-4.00  
SMS-G

Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013 / 2008 – NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº **2008-0.294.725-1** e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera o seguinte item do Anexo I – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** – que passa a ter a seguinte redação:

**II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS**

**II.A – INTERNAÇÃO HOSPITALAR**

*Número Mensal Previsto de Saídas Hospitalares para o HM Infantil Menino Jesus*

<i>Clínica</i>	<i>Nº de Saídas</i>
<i>Cirurgia Pediátrica</i>	<i>130</i>
<i>Clínica Pediátrica</i>	<i>110</i>
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>

**II.B – ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS / EMERGÊNCIAS**

*Atividade Mensal Prevista de Urgência e Emergência para o HM Infantil Menino Jesus*

<i>Nº de Atendimentos</i>	<i>5.500</i>
---------------------------	--------------

**II.C – ATIVIDADE AMBULATORIAL**

*Atividade Ambulatorial Mensal Prevista para o HM Infantil Menino Jesus*

<i>Nº de Consultas</i>	<i>6.000</i>
------------------------	--------------

1578

JULIANO CARVALHO DALAFLOR  
Assessor Técnico  
R.F: 773.272.4.00  
SMS-6

**II.D – SERVIÇOS DE APOIO TERAPÊUTICO E DIAGNÓSTICO – SADT EXTERNO**

*Produção Mensal Prevista de SADT EXTERNO para o HM Infantil Menino Jesus*

EXAMES	Número
Diagnose por Anat. Patol. e Citopatologia	5
Diagnose por Endoscopia	20
Métodos Diagnósticos em Especialidades	40
Diagnose por Radiologia	96
Diagnose por Ultrassonografia	345
<b>Total</b>	<b>506</b>

**II.D – ATIVIDADE HOSPITAL - DIA**

*Produção Mensal Prevista para Hospital - Dia para o HM Infantil Menino Jesus*

Hospital - Dia	150
----------------	-----

**CLÁUSULA SEGUNDA**

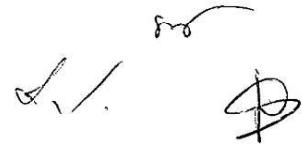
Altera o ANEXO TÉCNICO III – SISTEMA DE PAGAMENTO – do CONTRATO DE GESTÃO, que passa a ter a seguinte redação:

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos, elaborado com base no programa de trabalho aprovado nos autos do processo **2008-0.294.725-1**, parte integrante deste, fica estabelecida a suplementação de verbas de **CUSTEIO** para o reequilíbrio financeiro do contrato, no valor total de **R\$ 4.886.480,00** (quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), pagamento realizado em parcela única no mês de **setembro de 2011**.

O valor mensal fica estabelecido em **R\$ 2.196.789,93** (dois milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos) para **CUSTEIO**.

O incremento de ações previsto neste **TERMO ADITIVO** para **CUSTEIO** tem como orçamento de **setembro de 2011** no valor total de **R\$ 5.347.290,00** (cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais).

**Dotação Orçamentária:** 18.10.10.302.1111.4126.33.50.39.00 (CUSTEIO)



1578  
ARVALHO DALAPE  
Assessor Técnico  
R.F: 773.272.4.00  
SMS-G

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013 / 2008 - NTCSS - SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de agosto de 2011.

*Dr. Gonzalo Vecina*  
Supervisor Técnico Corporativo  
Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

\_\_\_\_\_  
GONZALO VECINA NETO  
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

*Flávia Maria Porto Terzian*

\_\_\_\_\_  
FLÁVIA MARIA PORTO TERZIAN  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO PAULO

*Januário Montone*

\_\_\_\_\_  
JANUÁRIO MONTONE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

*[Assinatura]*

Testemunhas:

1) *Tânia M. P. Pedron*  
\_\_\_\_\_  
Nome: TÂNIA M. P. PEDRON  
R.G: [REDACTED]

2) *Suegy M. Yashima*  
\_\_\_\_\_  
Nome: SUEGY M. YASHIMA  
R.G: [REDACTED]



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

SECRETARIA DA SAÚDE

I.J - PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONTRATO GESTÃO Nº 13/2008 DO HOSPITAL INFANTIL MUNICIPAL MENINO JESUS PELO PERÍODO DE 12 MESES

ITEM	MESES												TOTAL
	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	*set/11	out/11	nov/11	dez/11	
ATIVIDADE HOSPITALAR (CUSTEIO)	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	2.196.769,93				16.084.449,37
SUPLEMENTAÇÃO VERBAS (CUSTEIO)	-	-	-	-	-	-	-	-	4.886.480,00	-	-	-	4.886.480,00
<b>TOTAL CUSTEIO</b>	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	7.083.249,93				20.970.929,37
<b>TOTAL GERAL</b>	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	1.735.959,93	7.083.249,93				20.970.929,37

\*set/11 (vencimento em 30/09/2011 de 3 anos de CG)

*Antônio*  
PUBLICADO  
DOC/SP de:  
16 SET 2011  
Pág. nº: 47  
SMS-1 / SETOR DE PUBLICAÇÃO

1577  
ARVALHO DALAPÉ  
Assessor Técnico  
RP: 773.272.4.00  
SMS-G